



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 298, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
SUPERVISÃO ESCOLAR PARA
SERVIDORA MARIA DENISE
RODRIGUES DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 130/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Supervisão Escolar para servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, Professora, matrícula nº 4085-1, a contar de 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/